



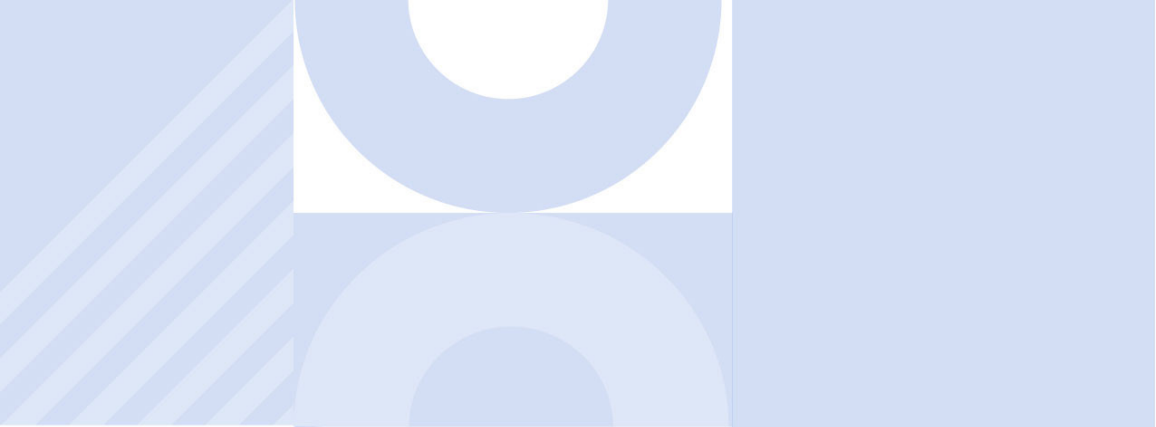
academia | Excelência na Produção
de Conhecimento

Congresso de Governança nos Conselhos Profissionais

Reunimos especialistas para debater práticas modernas de gestão, prevenção à inadimplência, desjudicialização e sustentabilidade na cobrança da dívida ativa, alinhadas às diretrizes ESG.

www.congressoconselhos.com.br





Sejam todos muito bem-vindos ao Congresso Nacional sobre Governança nos Conselhos Profissionais, promovido pela Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – ABFP. É com grande satisfação que abrimos este encontro, que nasce do compromisso de reunir lideranças, especialistas e gestores públicos em torno de temas centrais à sustentabilidade institucional dos conselhos profissionais.

Este congresso propõe uma reflexão profunda sobre os desafios da cobrança da dívida ativa, a implementação de medidas alternativas de solução de conflitos, a adoção de práticas alinhadas às diretrizes do CNJ e, acima de tudo, o fortalecimento da governança como pilar essencial para a transparência, a responsabilidade e a eficiência da administração pública.

Vivemos um momento em que se exige inovação, coragem e cooperação.

A ABFP acredita que é por meio do conhecimento, do diálogo interinstitucional e da construção coletiva que podemos transformar realidades e avançar em direção a um modelo mais justo, eficaz e moderno de gestão. Que esta seja uma jornada inspiradora, rica em aprendizado e capaz de gerar frutos concretos para todos os conselhos aqui representados.

Zilmar Santana de Assis
Presidente da ABFP



PALESTRANTES CONVIDADOS



**Ministro Mauro
Campbel**

Superior Tribunal de Justiça
(STJ) e Corregedor Nacional de
Justiça (CNJ)



Ministro Marcos Buzzi

Superior Tribunal de Justiça
(STJ)



**Ministro Benjamin
Zymler**

Tribunal de Contas da União
(TCU)



**Dr. Marcelo Terto e
Silva**

Conselheiro do CNJ – Conselho
Nacional de Justiça

COMISSÃO CIENTÍFICA



**Ministro Weder de
Oliveira**

Tribunal de Contas da União
(TCU)



**Ministro Douglas
Alencar Rodrigues**

Tribunal Superior do Trabalho
(TST)



Priscilla Pecoraro

Advogada e Assessora Jurídica
do CREFITO-3

(quinta-feira)

8h30 - CREDENCIAMENTO

9h - CERIMÔNIA DE ABERTURA

- Ministros
- Presidentes dos conselhos presentes
- Demais autoridade

9h30 - MESA DE ABERTURA – GOVERNANÇA TRABALHISTA

Presidente de Mesa:

Dr. Marcos Vinícius de Souza, Chefe Procuradoria Jurídica do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO

Expositor:

Ministro TST, Douglas Alencar Rodrigues

Tema: Governança, novas relações de trabalho e o setor público

10h30 – INTERVALO PARA COFFEE BREAK

11h - PAINEL 1 – CONCILIAÇÃO TRIBUTÁRIA: CAMINHOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PARA UMA COBRANÇA MAIS JUSTA

Presidente de Mesa:

Dr. Lucas Laupman, Coordenador Acadêmico de Direito Regulatório da ESA/RJ

Expositores:

Ministro do STJ Marcos Buzzi

Juíza do Trabalho Dra. Thereza Nahas

Dr. Alberto Cabral, COFEN (Assessor Legislativo)

12h30- INTERVALO PARA ALMOÇO

14h30 – PAINEL 2 – JUSTIÇA EXAURIDA, SOLUÇÕES INOVADORAS: A RESOLUÇÃO CNJ 547/2024 COMO POLÍTICA DE DESJUDICIALIZAÇÃO

Presidente de mesa:

Dr. Carlos Magno Michaelis Junior, Procurador Chefe do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP

Expositores:

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Dr. Marcelo Terto

Desembargador Federal Dr. João Carlos Mayer

Juiz Federal Magnólia Silva da Gama e Souza

16h – INTERVALO PARA COFFEE BREAK

16h30 – PAINEL 3 – GOVERNANÇA ESG NOS CONSELHOS DE CLASSE, PRINCÍPIOS DE GESTÃO, COMPLIANCE E TRIBUTÁRIOS

Presidente de mesa:

Dr. Vinicius Marchese, Presidente do CONFEA

Expositores:

Ministro do TCU Weder de Oliveira

Dr. Leonardo de Medeiros Fernandes, coordenador jurídico do Conselho Federal de Nutrição – CFN

Dr. José Trindade Monteiro Neto, consultor legislativo da câmara dos deputados federais

18h – ENCERRAMENTO DO DIA

(sexta-feira)

8h30 – CREDENCIAMENTO

9h – MESA DE ABERTURA – GOVERNANÇA ECONÔMICA

Presidente de Mesa:

Dr. Leandro Aguiar Piccino – Advogado Geral – CONFEA

Palestrante:

Ministro do STJ e Corregedor Nacional de Justiça, Mauro Campbel

Tema: O apoio do CNJ as alternativas de desjudicialização

9h30 – PAINEL 4 – COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O CNJ, CONSELHOS DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS E OS TRIBUNAIS

Presidente de mesa:

Dra. Gerlane Alves, Jornalista

Expositores:

Juíza Auxiliar Conselho Nacional de Justiça Dra Keity Saboia

Dr. Aécio Prado Dantas Jr. – Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Dr. Thiago Lobo – Conselheiro do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo

Eng. Miguel Fernández y Fernández, presidente CREA RJ

11h – INTERVALO COFFEE BREAK

11h30 – PAINEL 5 – IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNJ 547/2024: SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS NA PRÁTICA NO ÂMBITO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS. EFICIÊNCIA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

Presidente de mesa:

Dr. Sandroval Francisco Torres, presidente do Conselho

Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)

Expositores:

Dr. Raphael Martins Ferris, Presidente do CREFITO-3

Dra. Priscilla Pecoraro, Assessora Jurídico-Financeira do CREFITO-3

Dr. Gustavo Salerno Quirino, Procurador Chefe CREFITO- 3

12h30 – INTERVALO PARA ALMOÇO

14h30 – PAINEL 6 – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL: LEGALIDADE, SUSTENTAÇÃO E LIMITES

Presidente de Mesa:

Dr. Ricardo Petereit, Gestor Setorial do CRO RJ

Expositores:

Dr. Rodrigo Steinmann Bayer – Procurador-Geral do CREA-RJ

Dr. Holmes Nogueira Bezerra Napolini – Procurador e Secretário-Executivo do CREA-SP

Dr. Rafael Horn – Conselheiro Federal e Coordenador-Geral das Comissões e Procuradorias da OAB Nacional

16h – INTERVALO COFFEE BREAK

16h30 – PALESTRA MAGNA DE ENCERRAMENTO

Presidente de Mesa:

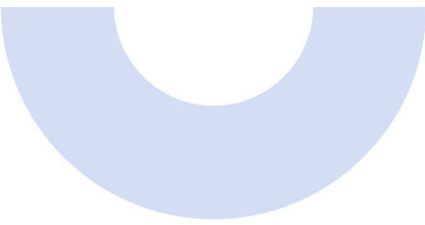
Dr. Fabrício Caruso, Jornalista

Palestrante:

Ministro do TCU Benjamin Zymler

Tema: Governança necessária para a eficiência dos conselhos de classe.

17h30 – ENCERRAMENTO



Objetivo Geral. Discutir os efeitos e as oportunidades trazidas pela Resolução CNJ 547/2024 no contexto da cobrança da dívida ativa, com foco na desjudicialização, conciliação e governança eficiente por parte dos conselhos profissionais.

Objetivos Específicos. Prevenir inadimplência. Reduzir o estoque de execuções fiscais de baixo valor. Otimizar a atuação das procuradorias autárquicas e magistrados. Estimular mecanismos extrajudiciais, como protesto de CDAs e conciliação. Estabelecer canais de diálogo com profissionais inadimplentes. Evitar medidas coercitivas por meio de soluções acessíveis. Reforçar a governança e a legalidade dos procedimentos administrativos. Promover a reinserção dos profissionais aos seus respectivos sistemas de fiscalização. Fortalecer a imagem institucional dos conselhos perante a sociedade. Assegurar conformidade legal com os princípios da administração pública.

Descrição. A Resolução CNJ 547/2024 representa um divisor de águas na racionalização da cobrança da dívida ativa, especialmente no âmbito das execuções fiscais de baixo valor. Alinhado a essa diretriz nacional e às melhores práticas de Governança Corporativa e ESG, o presente evento visa reunir autoridades, juristas e gestores para discutir soluções práticas e estratégicas voltadas à implementação de medidas alternativas em conselhos profissionais. Busca-se promover a articulação institucional, o fortalecimento da governança e a modernização dos procedimentos administrativos de cobrança. Mais do que isso, este movimento visa garantir a responsabilidade social na atuação dos conselhos, ao reintegrar profissionais inadimplentes de forma digna, com conciliação e oportunidade de retorno ao exercício profissional pleno — evitando exclusões arbitrárias e promovendo justiça social com eficiência pública.



Justificativa. A Resolução CNJ nº 547/2024 autoriza a extinção das execuções fiscais de baixo valor e orienta os entes públicos a adotarem mecanismos de cobrança administrativa e extrajudicial. Essa diretriz é essencial para desobstruir o Judiciário, reduzir custos e aumentar a efetividade das cobranças. No contexto ESG, a proposta contribui com: Governança: ao trazer mais controle, rastreabilidade e legalidade aos atos administrativos; Responsabilidade Social: ao oferecer caminhos conciliatórios que valorizam o profissional inadimplente e sua reinserção ao mercado de trabalho formal; Sustentabilidade Institucional: ao ampliar a arrecadação sem onerar o sistema judicial ou os cofres públicos.

Os conselhos de classe, por sua função pública e autonomia administrativa, estão em posição estratégica para implementar essas soluções, especialmente com base no artigo 174, parágrafo único, III, do CTN. A adoção dessas medidas reflete os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, motivação e supremacia do interesse público, promovendo um modelo de atuação institucional mais sustentável, inclusivo e moderno.

Regras gerais. Data: 9 e 10 de outubro de 2025; Local: Royal Tulip Brasília Alvorada – SHTN Trecho 1 Conjunto 1B Bloco C – Asa Norte, Brasília – DF.

Público-alvo. Presidentes, Diretores, Procuradores e Servidores dos Conselhos Profissionais; Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; Tabeliães de Protesto; Estudantes, Graduandos e Pesquisadores Vinculados à pós-graduação, Mestrado ou Doutorado em ramos do Direito.

Valor da Inscrição

Lote I – Até 31/08/2025 – R\$4.320,00

Lote II – Até 07/10/2025 – R\$4.800,00

Faça sua Inscrição

Utilize o QR-CODE ou acesse www.abfp.com.br



